



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.39/2022/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ªVIA SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 047/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.39/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26, localizada na Rua Antônio Gravata, 80, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.570-040**

LICITANTE: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO: APARELHO MISTURADOR DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA PRÉ-DOSIFICADAS. PAINEL DIGITAL DE FÁCIL COMANDO COM TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE. PROPORCIONA MISTURA HOMOGÊNEA E DE ESTRUTURA ADEQUADA, ATINGINDO 4.600 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COM AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A	UNID	DENTEMED	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510

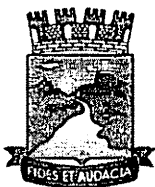


Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação

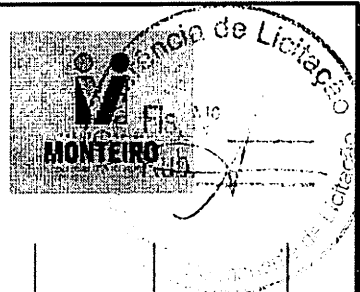


	SER SELECIONADO PARA CADA MISTURA. FÁCIL LIMPEZA. UNIDADE. BIVOLT.					
54	<p>CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3 MM .DESCRIÇÃO: CANETAS PUSH BUTTON DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. COM DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS E LEVE, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA COM CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO. CONEXÃO BORDEN/MIDWEST SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA. PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO. EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DAS PEÇAS DE MÃO E REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO SPRAY POR ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO</p> <p>FIXAÇÃO DAS BROCAS - SISTEMA PUSH BUTTON ACIONAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSH BUTTON). PERMITE A TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. ALTO TORQUE; FORMATO ERGONÔMICO. CORPO DE ESPESSURA FINA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTE EXTREMIDADE INCLINADA. EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO:</p>	UNID	DENTEMED	100	R\$ 427,46	RS 42.746,00

*(Handwritten signature)*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A DURABILIDADE DA ROSCA.				
	AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. SEMELHANTE A DABI ATLANTE OU SUPERIOR				
55	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ROTAÇÃO (RPM) 0 A 20.000. (CONTRA ÂNGULO + MICROMOTOR): DESCRIÇÃO GERAL DO CONTRA ÂNGULO: CONTRA-ÂNGULO FRICTION GRIP LEVE ECOM SENSIBILIDADE PERFEITA PARA OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. FORMATO ANATÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, QUE GARANTA MOVIMENTOS MAIS PRECISOS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA E PRODUZA POUCO RUÍDO DE TRABALHO. COM OPÇÃO FRICTION GRIP DE FIXAÇÃO DA BROCA, ALÉM DE OPÇÃO DE REFRIGERAÇÃO POR SPRAY DE IRRIGAÇÃO INTERNO. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. SISTEMA INTRA GIRATORIO; SPRAY EXTERNO SIMPLES. UTILIZA-SE UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA À PEÇA DE MÃO PARA A PASSAGEM DA ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. DIRECIONADO À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM. TRANSMISSÃO 1:1 .ROTAÇÃO EIXOS MONTADOS COM 6 ROLAMENTOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA DISPONÍVEL NOS MODELOS: LÂMINA TRAVA - BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA TRAVA NA CABEÇA DO	UNID	DENTEMED	60	R\$ 484,00 R\$ 29.040,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	<p>CONTRA-ÂNGULO. PUSH BUTTON (OPCIONAL). - RESISTENTE À TRACÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FORMATO ERGONÔMICO COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. <b>DESCRIÇÃO GERAL DO DO MICRO MOTOR:</b> O MICROMOTOR QUE POSSUI ALTO TORQUE E BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS. QUE TENHA ROTAÇÃO NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, QUE POSSUA RANHURAS ANTIDERRAPANTES E UM CORPO ERGONÔMICO PARA FACILITAR O USO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNO PADRÃO, QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO, POSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, E REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO SUPERAQUECIMENTO. ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA GIRATORIO. ALTO TORQUE BAIXO RUÍDO DE TRABALHO EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A DURABILIDADE DA ROSCA. <b>SEMELHANTE A DABI ATLANTE OU SUPERIOR</b></p>					
105	FOTOPOLIMERIZADOR G WIRELESS + 2 PONTEIRAS 1D E 3D SCHUSTER. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2)	UNID	DENTEMED	30	R\$ 489,00	RS 14.670,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



161	ULTRASSOM PERIODONTAL + JATO DE BICARBONATO SCALER JET. ACOMPANHA 3 PONTEIRAS UNIVERSAIS	UNID	DENTEMED	2	R\$ 1.275,00	R\$ 2.550,00
						R\$ 95.756,00

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
LICITANTE: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO: APARELHO MISTURADOR DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA PRÉ-DOSIFICADAS. PAINEL DIGITAL DE FÁCIL COMANDO COM TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE. PROPORCIONA MISTURA HOMOGÊNEA E DE ESTRUTURA ADEQUADA, ATINGINDO 4.600 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COM AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A SER SELECIONADO PARA CADA MISTURA. FÁCIL LIMPEZA. UNIDADE. BIVOLT.	UNID	DENTEMED	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



54	<p>CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO DA CABEÇA: 12.3 MM .DESCRIÇÃO: CANETAS PUSH BUTTON DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUEM ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA À PEÇA. COM DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS E LEVE, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA COM CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO. CONEXÃO BORDEN/MIDWEST SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA. PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DAS PEÇAS DE MÃO E REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE INTERRUPTÃO DO SPRAY POR ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO</p> <p>FIXAÇÃO DAS BROCAS - SISTEMA PUSH BUTTON ACIONAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSH BUTTON). PERMITE A TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. ALTO TORQUE; FORMATO ERGONÔMICO, CORPO DE ESPESSURA FINA. POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTE EXTREMIDADE INCLINADA. EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A</p>	UNID	DENTEMED	100	R\$ 427,46	R\$ 42.746,00
----	---	------	----------	-----	---------------	------------------



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	DURABILIDADE DA ROSCA.					
	AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. SEMELHANTE A DABI ATLANTE OU SUPERIOR					
55	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ROTAÇÃO (RPM) 0 A 20.000. (CONTRA ÂNGULO + MICROMOTOR): <b>DESCRIÇÃO GERAL DO CONTRA ÂNGULO:</b> CONTRA-ÂNGULO FRICTION GRIP LEVE ECOM SENSIBILIDADE PERFEITA PARA OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. FORMATO ANATÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, QUE GARANTA MOVIMENTOS MAIS PRECISOS PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA E PRODUZA POUCO RUÍDO DE TRABALHO. COM OPÇÃO FRICTION GRIP DE FIXAÇÃO DA BROCA. ALÉM DE OPÇÃO DE REFRIGERAÇÃO POR SPRAY DE IRRIGAÇÃO INTERNO. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. SISTEMA INTRA GIRATORIO; SPRAY EXTERNO SIMPLES. UTILIZA-SE UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA À PEÇA DE MÃO PARA A PASSAGEM DA ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. DIRECIONADO À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM. TRANSMISSÃO 1:1 .ROTAÇÃO EIXOS MONTADOS COM 6 ROLAMENTOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA DISPONÍVEL NOS MODELOS: LÂMINA TRAVA - BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO. PUSH BUTTON	UNID	DENTEMED	60	R\$ 484,00	R\$ 29.040,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	<p>(OPCIONAL). - RESISTENTE À TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO I. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FORMATO ERGONÔMICO COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. <b>DESCRIÇÃO GERAL DO DO MICRO MOTOR:</b> O MICROMOTOR QUE POSSUI ALTO TORQUE E BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS. QUE TENHA ROTAÇÃO NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, QUE POSSUA RANHURAS ANTIDERRAPANTES E UM CORPO ERGONÔMICO PARA FACILITAR O USO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNO PADRÃO, QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO, POSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, E REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO SUPERAQUECIMENTO. ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA GIRATORIO. ALTO TORQUE BAIXO RUÍDO DE TRABALHO EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO</p> <p>SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A DURABILIDADE DA ROSCA. <b>SEMELHANTE A DABI ATLANTE OU SUPERIOR</b></p>					
105	FOTOPOLIMERIZADOR G WIRELESS + 2 PONTEIRAS 1D E 3D SCHUSTER, LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2)	UNID	DENTEMED	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



161	ULTRASSOM PERIODONTAL + JATO DE BICARBONATO SCALER JET, ACOMPANHA 3 PONTEIRAS UNIVERSAIS	UNID	DENTEMED	2	R\$ 1.275,00	R\$ 2.550,00
						R\$ 95.756,00

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLT/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços nos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

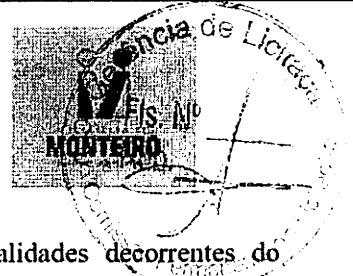
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 20 de julho de 2022

  
**ANNA LÓRENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

**BHDENTAL COMERCIAL** Assinado de forma digital por  
**EIRELI:29312896000126** BHDENTAL COMERCIAL  
EIRELI:29312896000126  
Dados: 2022.07.21 13:23:31 -03'00'

**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ 29.312.896/0001-26**

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510